

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5434 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

*Aprova o Credenciamento/Habilitação para realização de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Municipal de Vertentes – CNES 2343894, do município de Vertentes, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

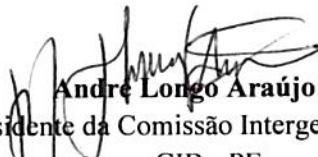
- I. A Portaria MS/SAS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que trata do Planejamento Familiar estabelece penalidades e dá outras providências; Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências; que solicita o credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
- II. A Portaria GM/MS Nº 598, de 23 de março de 2006, que define os processos administrativos relativos à gestão do SUS que sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- III. Informação da área técnica da Coordenação de Atenção à Saúde da IV Geres/SES-PE de que o processo foi instruído de acordo com as normas vigentes.
- IV. O Ofício GAB/SMS nº 077, de 14 de setembro de 2000, da Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes, que solicita o credenciamento/habilitação para realização de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Municipal das Vertentes, CNES 2343894.
- V. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 009, de 15 de setembro de 2020.

RESOLVEM:

Art.1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação para realização de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Municipal de Vertentes - CNES 2343894, do município de Vertentes, Estado de Pernambuco.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 22 de abril de 2021.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB - PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais  
de Saúde COSEMS-PE